

**PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001135 /2024-55,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 26 a 27/12/2023 e 27 a 28/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	26 e 27/12/2023	02
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	26 e 27/12/2023	02
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	26 e 27/12/2023	02
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	26 e 27/12/2023	02
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	26 e 27/12/2023	02
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	26 e 27/12/2023	02
Leandro Ivanovich M. Benigno	813.286-0	26 e 27/12/2023	02
Marcelle Alves de A. Paulino	198.739-9	26 e 27/12/2023	02
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	26 e 27/12/2023	02
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6	26 e 27/12/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**

*Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)*